



AUTORIZAÇÃO N°. 042/17

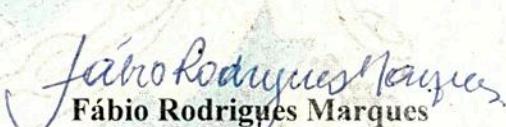
O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, CNPJ. 07.602.404/0001-02 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea frutífera, situado na área da margem direita do Igarapé do São Raimundo, no trecho compreendido entre as Vias Oswaldo Cruz e Ligação Viária Presidente Dutra, município de Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 11991/17, anexado ao Processo/IPAAM/Nº. 4718/07-V3.

1. Fica autorizada a retirada de 06 (seis) indivíduos arbóreos (frutíferas) para fins de limpeza e prosseguimento das obras, do trecho supra.
2. A supressão de vegetação se dará em espécies vegetais não protegidas em Lei.
3. A empresa executora dos serviços de supressão vegetal deverá estar devidamente cadastrada junto a este IPAAM, bem como no Cadastro Técnico Federal do IBAMA (CTF).

Validade: 180 dias

Manaus, 26 de outubro de 2017


Maria Gorete Melo da Silva
Diretora Técnica


Fábio Rodrigues Marques
Diretor Jurídico,
no exercício da Presidência